

Entre os dias 14 e 17 de novembro, a PRF promoverá restrições para caminhões nas rodovias federais em decorrência do feriado da Proclamação da República.

 A restrição abrangerá apenas os trechos rodoviários de pista simples, exceto:

- os trechos compreendidos entre os km 0 e 231 da BR-116, km 0 e 32 da BR-459 e km 0 e 5 da BR-488, no estado de São Paulo;
- o trecho compreendido entre o km 283 e 286 da BR-050, em Catalão/GO.

O descumprimento constitui infração de trânsito de natureza média (5 pontos) e multa de R\$ 130,16, sendo que o motorista só poderá voltar a circular após o término do horário da restrição.

 Datas e horários de restrição:

- Quinta-feira (14), das 16:00 às 22:00
- Sexta-feira (15), das 06:00 às 12:00
- Domingo (17), das 16:00 às 22:00

Não haverá restrições de circulação nos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará e Roraima.

FETRABENS - FEDERAÇÃO DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS DE SÃO PAULO